



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela – AL, 01 de Julho de 2019.

Decreto nº 017/2019

Declara Luto Oficial e dá outras providências.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO o terrível acidente ocorrido com o veículo que transportava munícipes de Teotônio Vilela no dia 30 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o falecimento de três jovens que estavam no veículo e a comoção pública vivida na cidade de Teotônio Vilela pelo ocorrido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** no território do município de Teotônio Vilela-AL, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento dos três jovens que estavam no veículo.

Art. 2º - Ficam suspensas por 03 (três) dias todas as comemorações e festividades realizadas no município de Teotônio Vilela/AL;

Art. 3º - Ficam suspensas as atividades em todas as repartições públicas municipais de Teotônio Vilela na data de 01 de julho de 2019;

Art. 4º - Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos sólidos e lixo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 01 de julho de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito